## RESOLUÇÃO Nº. 19 DO CONSELHO SUPERIOR, DE 29 DE JUNHO DE 2015.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, "Ad Referendum"

Art. 1º APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Agropecuária, com 25 (vinte e cinco) vagas por turma, no Centro de Referência de Petrolândia

Campos Floresta, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano.

Art. 2º AUTORIZAR o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Agropecuária, a partir do 2º semestre de 2013.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Ivaldo José da Silva Presidente do Conselho Superior IF Sertão Pernambucano